PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 10/04/2013
Lagarto, 10 de 04 de 13
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 500
DE 10 DE ABRIL DE 2013

Institui a inclusão do **"Dia Mundial da Voz"**, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Lagarto/SE, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Lagarto, o **"Dia Mundial da Voz"**, a ser realizado no dia 16 de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto, 10 de abril de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

William Santana Fraga
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

INSTITUI/032013-V